



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA REGIONAL JATAÍ/UGF, CONFORME EDITAL Nº 12/2016, PUBLICADO NO DOU EM 07/03/2016.**

A Chefia da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com o Edital Nº 12/2016, **divulgado no Diário Oficial da União de 07/03/2016 seção 3, páginas 44, 45 e 46**, as normas complementares para o processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução do CEPEC nº 373 de 02/03/1994.

**I. DO CONCURSO:**

<b>Curso/Área</b>	<b>Processo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Classe</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Formação exigida</b>
Engenharia Florestal/ Experimentação, Mensuração e Economia Florestal	23070.001840/2016-37	01*	Assistente/ Mestrado	40 horas	Graduação em Engenharia Florestal, com Mestrado em Engenharia Florestal ou áreas afins.

\* Uma das vagas reservada aos candidatos portadores de deficiência, conforme disposto no item 2.2 do Edital.

**II. DA INSCRIÇÃO:**

1. Período: **08/03/2016 a 18/03/2016**
2. Local: Regional Jataí/UGF – Coordenação de Recursos Humanos – Casarão/Térreo, Rua Riachuelo, nº. 1530 - Setor Samuel Graham. Cx. Postal 03 - CEP 75804-020 Jataí-GO; Tel.: (64) 3606- 8102 – Tel./Fax: (64) 3606-8103;
3. Horário: das 08:00 horas às 11:00 horas e 13:30 horas às 17:00 horas;
4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta cinco reais);
5. O pagamento deverá ser feito mediante guia de recolhimento da união (GRU), obtida na **Coordenação de Recursos Humanos da Regional Jataí - Casarão/Térreo.**
6. Documentos exigidos:
  - 6.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
  - 6.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
  - 6.3 - Cópia do CPF;

6.4 - Cópia do Diploma e Histórico - **Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior – em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior –, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição.**

**Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;**

6.5 - Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;

6.6 - Cópia do Título eleitoral e prova de atualização com a Justiça Eleitoral;

6.7 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes*, devidamente comprovado;

6.8 - Requerimento de inscrição (**anexo I** das Normas Complementares);

6.9 - Declaração de acatamento às normas do Concurso (**anexo II** das Normas Complementares);

6.10 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 11784/2008, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

6.11 – Será aceita inscrição por procuração, com finalidade específica para a inscrição no concurso e assinatura reconhecida em cartório.

### **III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no site da Regional Jataí ([www.jatai.ufg.br](http://www.jatai.ufg.br)) até às **17:30 horas do dia 18/03/16**.

O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.

### **IV. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:**

O concurso será realizado na Regional Jataí/UFG, de acordo com o seguinte calendário:

#### **1. ENGENHARIA FLORESTAL**

**Área:** Experimentação, Mensuração e Economia Florestal

Dia 22/03/2016, às 14:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, no Laboratório de Manejo Florestal - Bloco da Engenharia Florestal - Regional Jataí - Unidade Jatobá, BR 364, km 195, nº. 3800, CEP: 75.801-615, Jataí – GO.

Dia 23/03/2016, às 14:00 horas, prova didática, no Laboratório de Manejo Florestal - Bloco da Engenharia Florestal - Regional Jataí - Unidade Jatobá, BR 364, km 195, nº. 3800, CEP: 75.801-615, Jataí – GO.

#### **PONTOS:**

1. Medição de diâmetro e altura de árvores em florestas plantadas e nativas;
2. Determinação e estimativa da área basal;
3. Métodos diretos e indiretos de obtenção do volume de árvores e povoamentos florestais;

4. Obtenção da biomassa de diferentes partes da árvore;
5. Teoria de oferta e demanda;
6. Viabilidade técnica e econômica de projetos florestais;
7. Matemática financeira aplicada ao setor florestal;
8. Planejamento experimental e princípios básicos da experimentação;
9. Procedimentos para comparações múltiplas: testes de Duncan, Dunnet, Scheffé, Tukey e t;
10. Classificação da capacidade produtiva.

#### **V. DA CLASSIFICAÇÃO:**

1. A prova de didática terá duração de cinquenta (50) minutos. Deverá ser feito o sorteio da ordem de apresentação da prova didática;
2. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, variável de zero (0) a dez (10) pontos, em seguida será obtida a média aritmética das mesmas;
3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos;
4. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Curriculum Vitae*.

#### **VI. DA ADMISSÃO:**

1. O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;
2. A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas, será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Goiás, mediante solicitação da Regional Jataí/UFG;

#### **VII. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
2. A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.
3. Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Jataí, 08 de março de 2016.

Prof. Dr. Américo Nunes Da Silveira Neto  
**Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias da UFG/REJ**



(ANEXO II)

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da identidade nº  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estou ciente  
das exigências do Edital \_\_\_\_\_ do Concurso Público para Professor Substituto do  
Ensino Superior CAJ/UFG.

Jataí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura candidato